em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

Número de trabalhadores: 7
Local de trabalho: Agrupamento Vertical Francisco Torrinha
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros
Horário Semanal: 20 Horas a 4 horas /dia
Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.
Duração do contrato: 13 Setembro a 31 Dezembro de 2010.
Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória
Condições de referência:

1 — Habilitações literárias
2 — Experiência Profissional
3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
4 — Qualificação Profissional
5 — Entrevista de avaliação de competências

Critérios de Selecção:

Habilitações literárias: (15%) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
Experiência Profissional com crianças: (15%) — Até 5 anos de serviço — 5
De 5 a 10 anos de serviço — 10
Mais de 10 anos de serviço — 20
Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%) — Até 4 ano — 5
De 5 até 10 — 10
Mais de 10 — 20
Qualificação Certificada (5%) — Com qualificação certificada — 8
Sem qualificação certificada — 4
Entrevista de avaliação de competências (50%)
Prazo de concurso: Até 3 de Setembro (inclusive)
Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.
As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.
Composição do Júri:

Presidente: Maria Clara Monteiro Ataíde Melo (Subdirectora);
Vogais efectivos: Rui Fonseca Silva (Adjunto);
Helena Maria Figueiredo Rodrigues (Coordenadora Operacional);
Vogais suplentes: Maria da Graça Barros Baptista Souto Gomes (Adjunta);
Maria Manuela Silva Loureiro (Assessora).

26 de Agosto de 2010. — O Director, *Pedro Ferreira*.

203635931

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

Aviso n.º 17295/2010

Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVC), e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, vimos proceder à abertura de concurso para celebração de cinco contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial — 252 horas de limpeza (63 dias úteis) — de Setembro a Dezembro de 2010.

1 — Tipo de Oferta — Cinco contratos a termo certo a tempo parcial — 252 horas de limpeza (63 dias úteis) — de Setembro a Dezembro de 2010.
2 — Nível Orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.
3 — Serviço — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada.
4 — Função — Assistente Operacional.
5 — Âmbito de Recrutamento — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
6 — Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.
7 — Remuneração ilíquida: 3,00 €/hora, acrescido de subsídio de refeição — 4,27 €/dia.
8 — Apresentação e formalização da candidatura — Mediante impresso próprio (formulário de candidatura), fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público e disponível ainda na respectiva página electrónica da Escola, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
9 — Documentos a apresentar — B. I. ou cartão de cidadão (fotocópia), certificado de habilitações (fotocópia), declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).
10 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*
11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular (AC).
12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta do júri de concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos, quando solicitada, sendo aqueles critérios os seguintes:

a) Habilitação literária (HL);
b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam, expresso em número de horas (FP);
c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam expressa em número de horas (EP), valorizando a experiência profissional adquirida neste contexto escolar.
A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2\,EP}{4}$$

d) Em caso de empate na avaliação curricular serão seleccionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

26 de Agosto de 2010. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva.*

203636799

Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira

Anúncio n.º 8496/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Vertical Manoel de Oliveira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.
2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.
3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira, com sede na Rua Robert Auzelle, 134 4100 Porto.
4 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente operacional.
4.1 — 5 (cinco) postos de trabalho na base 4h/dia para satisfazer necessidades até 31 de Dezembro de 2010, no exercício de funções de serviço de limpeza e apoio geral correspondentes à categoria e carreira de assistente operacional.
5 — Remuneração base prevista: € 3 por hora — acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.
6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado.

7 — Formalização das candidaturas:
7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República.*